

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 137/2021

Publicação Nº 363392

DECRETO Nº 137/2021

SUSPENDE OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL Nº 001/2018 (CARGOS PARA O MAGISTÉRIO), EDITAL 002/2018 (GUARDA MUNICIPAL) E 003/2018 (CARGOS DIVERSOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2021, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados;

CONSIDERANDO o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, pelo Decreto n.º 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4593-R, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 4794-R, de 31 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Espírito Santo, que em face da pandemia de COVID-19 declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 054, de 03 de abril de 2020, que declarou o estado de calamidade pública em saúde no município de Viana para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a adoção pelo Decreto nº 063, de 30 de abril de 2020 de medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos nos órgãos e entidades do da administração direta e indireta do município de Viana-ES;

CONSIDERANDO o Parecer em consulta TC-00010/2021-6 – Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que entendeu que o Poder Executivo de qualquer dos entes federativos poderá determinar a suspensão de concursos públicos em andamento em razão da pandemia do Sars-CoV-2;

CONSIDERANDO o comunicado de suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos publicados no site do Instituto Consulpam, na data de 15 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a suspensão dos prazos de validade dos Concursos Públicos referentes ao Edital nº 001/2018 (cargos para o magistério), ao Edital nº 002/2018 (Guarda Municipal) e ao Edital nº 003/2018 (cargos diversos), no período de 15 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2020.

Viana/ES, 22 de junho de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana